

**PORTARIA COREN-RN N° 652/2024**

*Designa Enfermeira para ministrar o curso sobre “panorama da segurança do paciente no Rio Grande do Norte, com ênfase nas 6 metas internacionais”.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º-** Designar a Enfermeira **Alessandra Alves da Silva, Coren-RN n° 070.022-ENF**, para ministrar o curso sobre “PANORAMA DA SEGURANÇA DO PACIENTE NO RIO GRANDE DO NORTE, COM ÊNFASE NAS 6 METAS INTERNACIONAIS”, para os Profissionais de Enfermagem, no dia 24 de setembro de 2024 às 19h:30min, referente a programação do Núcleo de Educação Permanente – NEP do Coren-RN.

**Art. 2º-** A referida colaboradora terá direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

**Art. 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 24 de setembro de 2024.

  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n. ° 44.942-ENF  
**Presidente**

  
**Dinara Teresa Batista de Moura**  
Coren-RN n° 236.750-ENF  
**Conselheira Secretária**